

PORTARIA Nº 467/2020

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e
28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**,
no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152,
inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSÉ RENATO DOS SANTOS	SEMAD	16/03/2020	1-10731/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

rcar

Publicado no Diário Oficial
Nº : 6049
de 16/04/2020